



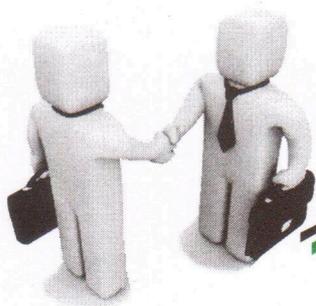
Ofício nº 9/2021.

Lobato, 1º de fevereiro de 2021.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos contra o resultado preliminar das provas escritas objetivas aplicadas no dia 17 de janeiro de 2021 decide sob os seguintes fundamentos:

NOME/CARGO	RESULTADO
	TÍTULOS
ADRIANO ALVES DOS SANTOS / PROFESSOR DE HISTÓRIA - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao item 12.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.3 - <i>Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser condicionados em ENVELOPE LACRADO,.....</i>)
BARBARA HENQUEMAIER GRANEMANN / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata não apresentou o comprovante de Graduação <u>devidamente autenticado em cartório</u> (Ver item 12.3 do Edital).
CLEITON ELESSANDRO DE OLIVEIRA / PROFESSOR DE EMPREENDEDORISMO - NÃO HABILITADO	INDEFERIDO: Para os cargos “Não Habilitado” a pontuação máxima a ser concedida são 5,0 pontos.
DAURI DOLZAN / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
DEISIANE LAURETH STEINBACH / PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - HABILITADO	INDEFERIDO: Era necessário a entrega de um envelope para cada cargo inscrito.
DENISE APARECIDA MIRANDA / PEDAGOGO HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
EDUARDO ZAKRZEWSKI / PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - HABILITADO	INDEFERIDO: O candidato não apresentou o comprovante de graduação <u>devidamente autenticado em cartório</u> (ver item 12.3 do edital).
ELENE PEREIRA DE SOUZA / PEDAGOGO - HABILITADO	INDEFERIDO: Não houve a devida pontuação na Prova de Títulos tendo em vista que a candidata não obteve a nota mínima para aprovação, ou seja, 50,0 pontos.
FRANCISCA CANTOVICK SOUZA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>



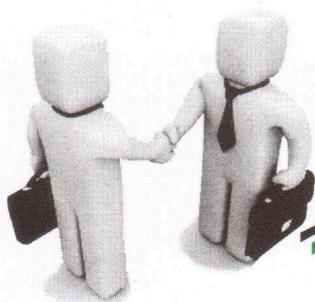
KLC

Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

GLAZIELI ARALDI STUEPP / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
HORTENCIA LUIZA PORTO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
IARA MARIA KAMMER / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata NÃO comprovou estar devidamente habilitada para o exercício do cargo, conforme solicita o Edital: <u>Licenciatura Plena em Educação Especial</u> ou <u>Licenciatura Plena em Pedagogia com complementação em Educação Especial</u>
KELI CRISTINA FARIAS / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata NÃO comprovou estar devidamente habilitada para o exercício do cargo, conforme solicita o Edital: <u>Licenciatura Plena em Educação Especial</u> ou <u>Licenciatura Plena em Pedagogia com complementação em Educação Especial</u>
LAIS DE SOUZA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: (Ver item 12.2. A entrega dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória. O candidato que não entregar o Título não será eliminado do Processo Seletivo).
LAURO JOSE PADILHA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
LUCIANI DA SILVA ADAMEK / PEDAGOGO - HABILITADO	INDEFERIDO: Não houve a devida pontuação na Prova de Títulos tendo em vista que a candidata não obteve a nota mínima para aprovação, ou seja, 50,0 pontos.
MIRIANE LUIZA CARNEIRO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao item 12.3 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.3 - <u>Os documentos comprobatórios dos Títulos deverão ser acondicionados em ENVELOPE LACRADO,.....</u>).
NATAN MARIO KRUTZSCH / PROFESSOR DE HISTÓRIA - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado,</u> bem como, os documentos apresentados não estavam devidamente autenticado em cartório (Ver item 12.3 do Edital).
PAULO CESAR ALVES LIMA KRUTZSCH / PROFESSOR DE HISTÓRIA - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
REGIANE FIGUEIREDO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata não apresentou o comprovante de Graduação <u>devidamente autenticado em cartório</u> (Ver item 12.3 do Edital).
ROSANGELA DAS G LOPES / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal</u>



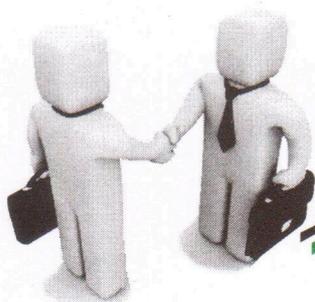
KLC

Consultoria em Gestão Pública Ltda.

CNPJ 11.761.650/0001-76

Site: www.klcconcursos.com.br - Email: klcconsultoria@hotmail.com

	<u>pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
ROSINHA SOARES / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata NÃO comprovou estar devidamente habilitada para o exercício do cargo, conforme solicita o Edital: <u>Licenciatura Plena em Educação Especial</u> ou Licenciatura Plena em Pedagogia <u>com complementação em Educação Especial</u>
SABRINA IOLANDA JEREMIAS KOLM / PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
SABRINA LOFFAGEN TOBIAS / PEDAGOGO - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata não apresentou o comprovante de Graduação <u>devidamente autenticado em cartório</u> (Ver item 12.3 do Edital).
SAMANDA AVI / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
SANDRA PIRES DE MORAES / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata não apresentou o comprovante de Pós-Graduação <u>devidamente autenticado em cartório</u> (Ver item 12.3 do Edital).
SANDRA REGINA NILSEN / PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata NÃO entregou o envelope de títulos para o cargo de Professor de Anos Iniciais - HABILITADO. Houve apenas a entrega do envelope de títulos para o cargo de Professor de Educação Infantil - Habilitado (onde a mesma obteve nota 7,0).
SIDNEI LUIZ PALMEIRA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA - HABILITADO	INDEFERIDO: O candidato não apresentou o comprovante de Graduação <u>devidamente autenticado em cartório</u> (Ver item 12.3 do Edital).
SOLANGE ZEFERINO STANDKE / PROFESSOR DE ANOS INICIAIS - HABILITADO	INDEFERIDO: A candidata não apresentou o comprovante de Pós-Graduação <u>devidamente autenticado em cartório</u> (Ver item 12.3 do Edital).
VIVIANE STEINHEISER BURGER / PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
ZENILDE FRAINER MACHADO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Infringência ao contido na alínea B) do item 12.11 do Edital de abertura do Processo Seletivo (12.11..... <u>Para tal pontuação, além da comprovação da especialização, o candidato deverá entregar também cópia autenticada do certificado da graduação dessa forma comprovando ser habilitado.</u>
NOTA DA PROVA ESCRITA	
ANA CLAUDIA NAZARI / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 48,0 pontos.
ANDREIA DE OLIVEIRA WILLEMANN / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL -	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 56,0 pontos.



HABILITADO	
ANDREIA MORAES COMPER / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 64,0 pontos.
BIANCA APARECIDA ELVIRA POLEZA SOUZA / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 48,0 pontos.
ELIANE FELTRIN / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 56,0 pontos.
HORTENCIA LUIZA PORTO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 68,0 pontos.
KARINE DIAS / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 64,0 pontos.
KELI RENGEL MORASTONI / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 48,0 pontos.
MIRIANE LUIZA CARNEIRO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 56,0 pontos.
SUELI DE OLIVEIRA COSTA / PROFESSOR DE CIÊNCIAS - HABILITADO	INDEFERIDO: Não existe nenhuma incorreção na sua nota da Prova escrita anteriormente divulgada, ou seja, 56,0 pontos.
CRITÉRIOS DE DESEMPATE	
ANA PAULA MARTINS VARELA KUHL / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITADO	INDEFERIDO: O critério de idade somente é aplicado em 1º lugar <u>se e somente se</u> dentre os candidatos empatados exista algum com idade igual ou superior a 60 anos (o que não é o caso). (Ver item 14.1).
IVONETE PRADO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: O critério de idade somente é aplicado em 1º lugar <u>se e somente se</u> dentre os candidatos empatados exista algum com idade igual ou superior a 60 anos (o que não é o caso). (Ver item 14.1).
MARIANA NATACIA CECHETTO / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - HABILITADO	INDEFERIDO: O critério de idade somente é aplicado em 1º lugar <u>se e somente se</u> dentre os candidatos empatados exista algum com idade igual ou superior a 60 anos (o que não é o caso). (Ver item 14.1).
SUELI BRUNN / PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - HABILITADO	INDEFERIDO: O critério de idade somente é aplicado em 1º lugar <u>se e somente se</u> dentre os candidatos empatados exista algum com idade igual ou superior a 60 anos (o que não é o caso). (Ver item 14.1).

Atenciosamente,

KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda.